



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PFD nº: 601/26

SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento dos materiais, insumos e mão de obra, para captação de água potável para consumo humano, higiene e limpeza, para a UBS Fazenda Fialho, localizada no distrito de Fazenda Fialho, RS 020 parada 113, conforme Termo de referência, em anexo, emitido pela geóloga do Município Júlia dos Reis Coitinho.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 A UBS de Fazenda Fialho necessita de uma fonte segura e contínua de água potável para atendimento das atividades de saúde, higiene, limpeza, consumo de pacientes, equipe e serviços administrativos.

2.2 A água era fornecida, de forma provisória, por moradora próximo à Unidade de Saúde Sr^a. Luana Rodrigues Schmitz, conforme processo administrativo nº 7139/2025, que cortou o fornecimento, sem prévio aviso, obrigando o abastecimento da Unidade de saúde através de reservatório móvel da Defesa Civil do Município, no mínimo 2x na semana.

A unidade de Saúde está localizada a 18 km da sede do município, dificultando o abastecimento pela coordenação de defesa civil via rodovia.

3- OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo com fornecimento com equipamento perfuratriz rotopneumática e instalação de sistema de captação, com insumos necessários para captação e armazenamento no reservatório existente, em conformidade com normas técnicas e sanitárias, visando garantir abastecimento contínuo de água potável à UBS.

4 – AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Critério	Vantagens	Desvantagem	Durabilidade
Cisterna	Instalação simples e de baixo custo inicial, apta para reaproveitamento da água da chuva.	Investimento inicial em torno de R\$ 2.500,00 a R\$ 5.000,00, manutenção periódica de filtros e limpeza, depende da chuva para abastecer.	Vida útil de 15 a 20 anos, dependendo do material utilizado.
Caminhão Pipa	Fornecimento sob demanda, sem investimento em infraestrutura própria. Útil para situações pontuais.	Dependência de disponibilidade do veículo e do tanque potável da Coordenadoria de Defesa Civil do município; Custo com servidores para captação e transporte;	Enquanto houver a necessidade da Unidade de Saúde e veículo capacitado para tal transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

		Custo com deslocamento do veículo.	
Poço tubular	Abastecimento contínuo e independente com autonomia total para a Unidade de Saúde.	Investimento médio de R\$ 200,00 a R\$ 400,00 p/metro perfurado, incluindo mão e obra, tubulações e compressor	Vida útil é estimada entre 20 e 30 anos.

A alternativa mais segura para suprir a demanda da Unidade de Saúde é a busca por água subterrânea.

Neste caso se torna necessária a contratação de empresa especializada e habilitada para a perfuração de poço tubular profundo.

4 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os seguintes serviços:

4.1. Perfuração de Poço Tubular

- Perfuração com equipamento rotópneumático, iniciando com diâmetro de 10" até atingir o horizonte de rocha sã; Deste ponto segue a perfuração com o diâmetro reduzido para 6", não sendo admitido diâmetro inferior a 6" ao longo da perfuração.
- coleta de amostras de rochas perfuradas para elaboração do perfil geológico, e anotadas em boletim de campo as profundidades das entradas de água com estimativa de vazão (medida expedita em campo)
- A profundidade estimada é de 250 m, baseadas nos poços próximos

4.2. Desenvolvimento e Teste do Poço

- Desenvolvimento hidráulico do poço
- Teste de vazão específica
- Análise qualitativa e quantitativa da água

4.3 Instalação de Sistema de Captação

- Colocação dos revestimentos, cimentação de aquíferos indesejáveis; cimentação de proteção sanitária e laje de proteção sanitária;
- O poço deverá ser parcialmente revestido com tubos de revestimento em aço galvanizado (Norma DIN 2440) ou de PVC Geomecânico Standard;
- Colocação da coluna de revestimento isenta de deformações, bloqueios ou rupturas para garantia de um eficiente isolamento sanitário.
- Construção de laje de proteção na boca do poço, envolvendo o revestimento. Essa laje deverá ter declividade do centro para as bordas, com espessura mínima de 0,15 m e área não inferior a 1m². O revestimento deverá ficar saliente no mínimo a 0,50 m acima da laje.

5 – REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 Habilitação jurídica:

- Contrato social, estatuto ou ato constitutivo, devidamente registrado;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Procuração quando a assinatura do representante não constar do ato constitutivo.

5.2 Capacitação Técnica:

- Experiência comprovada em perfuração de poços tubulares profundos, para água



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

potável, de pelo menos três poços nos últimos cinco anos;

- Registro ativo no Conselho Regional competente (ART);
- Técnicos responsáveis legalmente habilitados;
- Licenças ambientais pertinentes, emitidas por órgãos competentes, como FEPAM e se necessário IBAMA;
- Observância às diretrizes técnicas estabelecidas pela ABNT, em especial a NBR 12244.

5.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa junto ao FGTS, INSS, Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal.

5.4 Equipamentos:

- Disponibilidade de equipamentos específicos para perfuração de poços em diversas profundidades.

6 - BENEFÍCIOS ESPERADOS:

6.1 Obtenção de água potável, elevação desta água até o reservatório para o abastecimento integral e contínuo da Unidade de Saúde;

6.2 Redução de custos com transporte de água potável pela Defesa Civil, do centro da cidade até a Unidade de Saúde;

6.3 Garantir condições de higiene, atendimento e qualidade dos serviços da UBS, sem interrupção.

7 – RISCOS E MITIGAÇÕES:

Risco	Impacto	Mitigação
Insucesso na captação	Interrupção de serviços	Estudos geológicos prévios adequados
Alteração da qualidade da água	Risco sanitário	Testes laboratoriais e tratamento
Atrasos na obra	Impacto no atendimento	Fiscalização técnica e cronograma rigoroso

8 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

8.1 O valor da contratação será definido por pesquisa de mercado preliminar, tabela SINAPI ou tabelas de referência Estadual preliminar (valor médio por metro perfurado), observando-se o procedimento administrativo para a contratação do serviço de acordo com o estabelecido na Lei nº 14133/21.

8.2 Os 250M de profundidade são estimativa previsível, porém, será pago somente a quantidade de metros efetivamente perfurados e os insumos necessários, sob medição diária de avanço de perfuração, com atas de medição assinadas pelo fiscal (contratante) e empreiteiro(contratado).

9 – INDICAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando a natureza da intervenção proposta, a perfuração de poço tubular profundo requer observância às normas ambientais vigentes, especialmente no que tange à proteção de recursos hídricos subterrâneos e a proteção do meio ambiente local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa contratada deverá apresentar, previamente ao início das atividades, as licenças ambientais.

11 – PRAZOS:

11.1 Perfuração e instalação: 30 dias úteis após o recebimento da nota de Empenho.

11.2 Testes e análises: 10 dias após a conclusão do serviço.

11.3 Entrega de documentação técnica: até 20 dias após conclusão.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente licitação tem por objetivo assegurar eficácia na contratação, permitindo a seleção da proposta que melhor atenda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e que se apresente mais vantajosa.

Pretende-se, ainda, assegurar igualdade de condições entre os interessados, através de justa competição, em observância aos princípios regentes das licitações, evitando sobrepreços ou preços manifestamente inexequíveis, ou, ainda, superfaturamento na execução da possível contratação

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Termo de Referência expedido por geóloga da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Taquara.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica para perfuração de poço tubular profundo na localidade de Fazenda Fialho para atender a Unidade Básica de Saúde local.

Taquara, 03 de fevereiro de 2026

Loreni Kattwinkel dos Santos Spirlandelli

Secretária de Saúde

Decreto nº 180/2024